



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Planejamento

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado, 108
E
Chapecó – Santa Catarina
Brasil – CEP 89812-112

(49)2049-3100

www.ufss.edu.br

PORTARIA Nº 002/PROPLAN/UFSS/2019

O Pró-Reitor de Planejamento no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 661/GR/UFSS/2012, de 19/06/2012, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 13/01/2019, o servidor IVANN CARLOS LAGO, SIAPE 1808064, para ser o coordenador responsável por acompanhar o andamento e a execução do Acordo de Cooperação Técnica com a Escola Estadual Técnica Guaramano, Processo 23205.003366/2018-77.

Art. 2º DESIGNAR, a partir de 11/01/2019, a servidora JULIANE LUDWIG, SIAPE 2065987 para ser a coordenadora substituta.

Chapecó – SC, 18 de janeiro de 2019.

Liandro Pedro Luft

Pró-Reitor de Planejamento em exercício

